



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015 (PMRC)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2015

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Tomada de Preços nº 011/2015 (PMRC), realizado no dia 06 de maio de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL "BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH", SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, INCLUINDO RELAÇÃO DE MATERIAIS E MEDIÇÃO DE PONTOS EXISTENTES E DE NOVA MALHA, DE ATERRAMENTO ELÉTRICO, E INSPEÇÃO EM DEMAIS PONTOS QUE NECESSITEM DE ATERRAMENTO ELÉTRICO, COM EQUIPAMENTO AFERIDO CONFORME NBR 5419, E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RELATÓRIO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS E EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, AMBOS EMITIDOS POR ENGENHEIRO ELETRICISTA HABILITADO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **ENGEDRUZ PROJETOS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ: 17.955.248/0001-09)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ELABORACAO DE PROJETO, RELACAO DE MATERIAIS, MEDICAO DE PONTOS DE ATERRAMENTO ELETRICO EXISTENTE E NOVA MALHA DE ATERRAMENTO ELETRICO COM EQUIPAMENTO AFERIDO CONFORME NBR 5419, INSPECAO EM DEMAIS PONTOS QUE NECESSITEM DE ATERRAMENTO ELETRICO, EMISSAO DE LAUDO TECNICO COM RELATORIO DAS MEDICOES EFETUADAS EMITIDO POR ENGENHEIRO ELETRICISTA HABILITADO E EMISSAO DE ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA POR ENGENHEIRO ELETRICISTA HABILITADO	Uni	1	3.890,00	3.890,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.890,00</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 18 de maio de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal